DocuSign Envelope ID: B409A195-E338-4B49-B565-7C76482319E9

CBC | COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO III

Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® - Principal

Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** LIGA BRASILEIRA DE POLO AQUÁTICO - PAB
2. **PRESIDENTE:** ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCELO FERREIRA

PARÂMETROS:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO				
1	**Esporte**	**POLO AQUÁTICO**				
2	**Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas**	**R$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais)** O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário das competições CBI® Principal e Base. Caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.				
3	**Calendário 2023/2024 –** Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.	**CBI® PRINCIPAL**	**CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)**	**DATA INÍCIO/FINAL**	**SEDIANTE/ LOCAL**	**BOLSA ATLETA SIM/NÃO**
		Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® de Polo Aquático – Liga Nacional	Adulto (M/F)	08 a 10/12/2023	Complexo Julio Delamare - Rio de Janeiro/RJ	Sim
4	**Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC**	**Passagens aéreas para 13 (treze) atletas** de cada clube, com previsão para chegada **01 (um) dia(s) antes** do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. ***Observações:*** • *Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas.* • *As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.*				
5	**Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)**	**Passagens aéreas para 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica** de cada Clube, com previsão de chegada para **01 (um) dia(s) antes** do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. ***Observações:*** • *As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.*				
6	**Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)**	**Passagens aéreas para 04 (quatro) integrantes da Coordenação Técnica** da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada **02 (dois) dia(s) antes** do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. ***Observações:*** • *As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.*				
7	**Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)**	**Passagens aéreas para 06 (seis) membros da equipe de Arbitragem** da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada de **01 (um) dia(s) antes** do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. ***Observações:*** • *As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.*				

DocuSign Envelope ID: B409A195-E338-4B49-B565-7C76482319E9

8	**Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC**	• No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®. • Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da OS.
9	**Metas**	• Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
10	**Vigência:**	Até 31/12/2023
11	**Compromissos técnico-financeiros:**	• Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.
12	**Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:**	• O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. • Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC. • As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação". O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®. • Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação" nos uniformes dos árbitros.
13	**Normas institucionais:**	• Obrigatoriedade do cumprimento das **"Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024"** (anexo); • Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação" (anexo). • Divulgar os CBI® nas mídias **como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC com a Confederação/Liga Nacional.** • Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. • Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. • Deverão constar na parte superior do backdrop de premiação o **Selo de Formação de Atletas do CBC**, à direita, **o Logotipo da Confederação**, à esquerda, e o nome **"Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI®",** e **complemento do nome da competição pela Confederação abaixo do CBI®,** e conforme versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação".
14	**Alerta orçamentário**	• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

Campinas, 23/11/2022.

Fernando M. M. Cruz

FERNANDO M. M. CRUZ
Vice-presidente do CBC

DocuSigned by:
Alexandre Zwicker
DEA0F0F37DFF420...

ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER
Presidente da PAB